

DECRETO Nº 034/2014

Libera os imóveis caucionados e a garantia hipotecária para execução da rede de Água Potável e Rede de Esgoto Sanitário do loteamento denominado "JARDIM NOVA AMÉRICA", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1.490/2014, por "PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA", com sede na Avenida Alexandre Rasgulaeff nº. 3716 no Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.927.318/0001-02, solicitando a liberação da caução, com garantia hipotecária das datas do loteamento denominado "JARDIM NOVA AMÉRICA", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 22.210, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO a declaração da Sanepar, informando que as obras da rede de distribuição de água potável e rede de esgoto sanitário, foram executadas dentro das normas e exigências da concessionária.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado a caução com garantia hipotecaria dos imóveis abaixo relacionados:

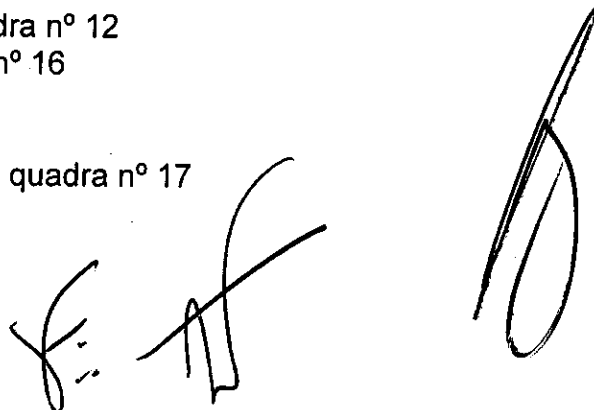
a) Rede de Água Potável

Datas nºs 13, 14 e 15 da quadra nº 12

Datas nºs 01 e 02 da quadra nº 16

b) Esgoto Sanitário

Data nº 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra nº 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 034/2014

FL.02

Art. 2º. As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas descaucionadas correrão por conta do loteador.

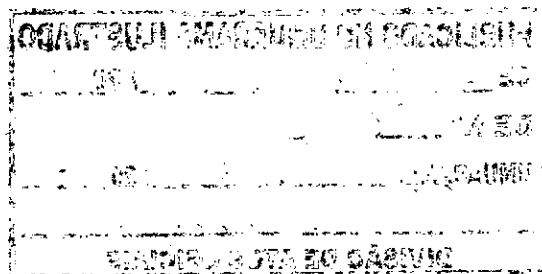
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

ENG.º SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Secretário de Planejamento Urbano





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10000
10000

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or official stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>27 Janeiro 120 14</u>
DE Nº <u>10.009</u>
UMUARAMA, <u>27 de 120 14</u>
<u>Alii G. G. G.</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS